



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº.: 8502822-08.2021.8.06.0026

Assunto: Falsificação de Certidão de Nascimento. Cartório do Distrito Civil de Palmatória. Comarca de Itapiúna.

Interessado: Juízo de Direito da Vara única da Comarca de Itapiúna/CE.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 259/2022-CGJUCGJ

Trata-se de denúncia enviada pela Oficiala Interina do Cartório de Palmatória JULIANA ANTONELLO, informando ao Juiz Corregedor Permanente, que atendendo solicitação do delegado de Polícia do Estado de São Paulo, Denis Saito, acerca de veracidade de um suposto Registro de Nascimento de Alberto Antônio Dahdah e, revendo o acervo da Serventia, não foi localizado nenhum registro de nascimento.

Na sequência o Juiz, Dr. Mauricio Hoette procedeu com abertura de procedimento administrativo de nº 8500076-33.2021.8.06.0103, fazendo remessa de cópia integral dos indícios de falsificação de certidão de nascimento de Alberto Antônio Dahdah, em nome do Cartório de Registro Civil do Distrito de Palmatória da Comarca de Itapiúna, para ciência desta Corregedoria Geral da Justiça para providencias Administrativas e Judiciais cabíveis, e sugerindo notificação de outros tribunais de Justiça da Federação.

Após parcial tramitação, encaminhados os autos à Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, foi lavrado despacho/ofício nº 3113/2022/GAB5/CGJCE, nos seguintes termos:

Considerando as informações constantes nos autos, às folhas retro, determino que o presente processo seja enviado ao Corregedor-Geral de Justiça para analisar a expedição de ofício circular a todas as Serventias do Estado do Ceará para ciência da denúncia noticiada nas páginas 02/12, bem como estender as demais unidades federativas o conhecimento do processo de fraude, oficiado pelo Juiz da Comarca de Itapiúna.

Em seguida, sugere-se que seja determinada a renovação da comunicação ao Juízo Corregedor Permanente da Comarca de Itapiúna/CE, requerendo informações atualizadas pertinentes ao presente processo administrativo

Diante do exposto, **acolho** as sugestões lançadas pelo Setor Técnico e ratificadas pela Juíza-Corregedora Auxiliar, para determinar **a expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais, extensível a todas as Unidades da Federação e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX e malote digital, comunicando acerca do fato narrado no expediente inicial.**

Ciência aos interessados.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular.

À Gerência Administrativa.

Fortaleza, 29 de julho de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80620216032720

Nome original: Proc. Admin. 8500076-33.2021 Of. 1403.pdf

Data: 08/11/2021 08:13:39

Remetente:

Cleto Freire de Vasconcelos
Comarca de Itapiúna - Vara Única
TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue remessa de Ofícios dos Processos Administrativos, para fins de conhecimento e providências necessárias, acerca das irregularidades comunicadas pela Oficial interina do Cartório de Palmatória.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA-CE**

Itapiúna, 04 de novembro de 2021.

Ofício nº 1403/2021

**Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Desembargador-Corregedor Geral da Justiça
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

Assunto: Remessa de Informações – Corregedoria Geral de Justiça – Processo Administrativo nº **8500076-33.2021.8.06.0103** – Cartório do Distrito de Palmatória – Comarca de Itapiúna-CE.

Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, despacho proferido nos autos do Procedimento Administrativo nº **8500076-33.2021.8.06.0103**, para fins de conhecimento e providências necessárias, acerca dos fatos comunicados pela Oficiala Titular do Cartório do Distrito de Caio Prado, atualmente na condição de interina do Cartório de Registro Civil do Distrito de Palmatória, a respeito da confirmação da validade/veracidade de Registro de Nascimento, supostamente lavrada naquela Serventia.

Assim, encaminha-se os documentos remetidos a este Juízo Corregedor Permanente, bem como salienta-se a necessidade de se oficiar aos demais Tribunais de Justiça da Federação para conhecimento e providências que o caso requer.

Estas são as informações que se tem a prestar neste momento, ficando este Juízo inteiramente à disposição de Vossa Excelência para outras informações que eventualmente forem necessárias.

Renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**MAURICIO
HOETTE:02369889993
889993**

Assinado de forma digital
por MAURICIO
HOETTE:02369889993
Dados: 2021.11.04
14:06:23 -03'00'

**MAURÍCIO HOETTE
Juiz Corregedor Permanente**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620215459865

Nome original: OFICIO 12 POLICIA CIVIL SP.pdf

Data: 23/02/2021 13:08:37

Remetente:

Juliana Antonello

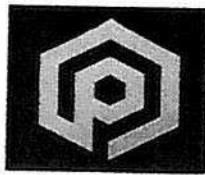
Cartorio Reg. Civil Dist. Palmatória

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: AVERIGUAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO POLICIA CIVIL DE SP



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PALMATORIA
MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – CEARÁ
OFICIALA INTERINA – JULIANA ANTONELLO
Rua: Manoel Viana, N° 41, CEP: 62742-000, Centro, Caio Prado, Itapiúna/CE
Fone: (85) 98114.9526 E-mail: cartoriodepalmatoria@gmail.com

**Exma. Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito da Comarca de Itapiúna
Fórum Dr. João Viana de Araújo
Rua Joaquim Clementino Silva, s/nº, Centro, Itapiúna/CE**

ASSUNTO: INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

OFÍCIO: 12/2021

Excelentíssima Magistrada,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta comunicar acerca de uma busca de confirmação de REGISTRO DE NASCIMENTO em livro A-003, folhas 111 e termo 3064, em nome de ALBERTO ANTONIO DAHDAAH, filho de ANTONIO PEDRO DAHDAAH e JAMILÉ YOUSSEF MRAD, sexo masculino, nascido no dia 20/06/1967 em FORTALEZA – CE, encaminhado ofício por e-mail da Polícia Civil de SP, encaminhada por e-mail jose.santana3@policiacivil.sp.gov.br, POLICIAL CIVIL Nº 067728, ofício 2824/2021, subscrito pelo Delegado de Polícia Denis Saito, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD, Setor de Análise e Regularização Documental – SARD, telefone (11)3311-3226, conforme segue em anexo.

Informo, que verificando o acervo da Serventia, não consta nenhum Registro de Nascimento de Alberto Antonio DAhdah, no livro A003, fls 111 e termo 3064, no Cartório de Palmatória/Itapipúna/CE.

Diante do fato narrado, requer que seja oficiada a Corregedoria Geral da Justiça/TJCE, a fim de tomar providências judiciais cabíveis, bem como inquérito policial, comunicando as autoridades interessadas, especialmente aos Juízes Corregedores Permanentes de todos os Estados, Membros do Ministério Público, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, Conselho Nacional de Justiça sobre o indício de falsificação da Escritura Pública, a fim de não surtir efeitos jurídicos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Palmatória/Itapiúna/CE, 23 de fevereiro de 2021.

Juliana Antonello
= JULIANA ANTONELLO =
OFICIALA INTERINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620215459867

Nome original: ALBERTO ANTONIO DAHDAH - CRCs DE PALMATORIA-CE.pdf

Data: 23/02/2021 13:08:37

Remetente:

Juliana Antonello

Cartorio Reg. Civil Dist. Palmatória

TJCE

Assinado por:

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: AVERIGUAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO POLICIA CIVIL DE SP



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD
Setor de Análise e Regularização Documental – SARD**

Ofício nº 2824/2021-SARD/AP-jmrs

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021

Prezadas Senhoras

Tem este o objetivo de solicitar a Vossas Senhorias que confirmem conclusivamente por **CERTIDÃO**, inclusive **NEGATIVA** se for o caso, se **EXISTE ou NÃO**, nessas Serventias, **Registro de Nascimento em livro A-003, folhas 111 e termo 3064**, em nome de **ALBERTO ANTONIO DAHDAH**, filho de ANTONIO PEDRO DAHDAH e JAMILÉ YOUSSEF MRAD, sexo masculino, nascido no dia 20/06/1967 em FORTALEZA – CE; registrado em Cartório do Distrito de Palmatória, Comarca de Itapiúna – CE.

Outrossim mencionar: a) se os dados fornecidos para consulta estão de acordo com os desse registro, b) a data de lavratura, c) quem foi o (a) declarante e testemunha (s), e d) se constam averbações e/ou anotações (casamento, separação, divórcio, óbito, sentença judicial, cancelamento, alteração de nomes, filiação, interdição etc).

Por oportuno, manifesto protestos de elevada consideração.

**DENIS SAITO
Delegado de Polícia
Assistência Policial do IIRGD**

Ilmas. Sras. Oficiais Responsáveis

Juliana Antonello
CARTÓRIO DE RCPN DE PALMATÓRIA - ITAPIÚNA-CE
cartoriodepalmatoria@gmail.com

Francisca Marques Mendonça
CARTÓRIO MARQUES - ITAPIÚNA-CE
cartoriomarques05@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620215459866

Nome original: Gmail - CN - A3, fls.111 e termo 3064 - Alberto Antonio Dahdah_.pdf

Data: 23/02/2021 13:08:37

Remetente:

Juliana Antonello

Cartorio Reg. Civil Dist. Palmatória

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: AVERIGUAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO POLICIA CIVIL DE SP



JULIANA ANTONELLO <cartoriodepalmatoria@gmail.com>

CN - A3, fls.111 e termo 3064 - Alberto Antonio Dahdah.

Jose Marcondes Ribeiro Santana <jose.santana3@policiacivil.sp.gov.br>
Para: "cartoriodepalmatoria@gmail.com" <cartoriodepalmatoria@gmail.com>, "cartoriomarques05@gmail.com"
<cartoriomarques05@gmail.com>

18 de fevereiro de 2021 07:26

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD
Setor de Análise e Regularização Documental - SARD
(11)3311-3226

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

Ilmas. Sras. Oficiais Responsáveis

Juliana Antonello
CARTÓRIO DE RCPN DE PALMATÓRIA - ITAPIÚNA-CE
cartoriodepalmatoria@gmail.com

Francisca Marques Mendonça
CARTÓRIO MARQUES - ITAPIÚNA-CE
cartoriomarques05@gmail.com

Solicito a Vossas Senhorias os bons préstimos a fim de confirmar se **EXISTE ou NÃO**, nessas Serventias, **Registro de Nascimento em livro A-003, folhas 111 e termo 3064**, em nome de **ALBERTO ANTONIO DAHDAAH**, filho de ANTONIO PEDRO DAHDAAH e JAMILA YOUSSEF MRAD, sexo masculino, nascido no dia 20/06/1967 em FORTALEZA - CE.

Outrossim solicito saber:

- a) se os dados fornecidos para consulta estão de acordo com os desse registro;**
- b) a data de lavratura;**
- c) quem foi o (a) declarante; e**
- d) se constam averbações e/ou anotações** (casamento - serventia; liv. fls. e termo, separação, divórcio, óbito, sentença judicial, alteração de nomes, filiação, interdição etc).

Para resposta, clicar em responder neste e-mail (identificar-se com nome e cargo, por gentileza).

Obs.: caso entenda ser necessário ofício da Autoridade Policial mencionar em resposta.

23/02/2021

Gmail - CN - A3, fls.111 e termo 3064 - Alberto Antonio Dahdah.

Ao ensejo, apresento protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

**JOSÉ M. R. SANTANA.
POLICIAL CIVIL
Nº 067728**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA-CE

DESPACHO

Recebido hoje.

Trata-se de solicitação de confirmação da validade/veracidade de Registro de Nascimento em livro A-003, folhas 111e termo 3064 em nome de Alberto Antônio Dahdah, filho Antônio Pedro Dahdah e Jamille Youseff Mrad, nascido em 20/06/1967, em Fortaleza-CE, registrado serventia de Registro Civil do Distrito de Palmatória, nesta comarca de Itapiúna-CE, comunicação essa realizada pelo Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo, Denis Saito.

Informa a este juízo, a atual oficiala intervensora da serventia, Sra. Juliana Antonello, que verificou não haver nenhum registro de nascimento em nome de Alberto Antônio Dahdah no livro A-003, folhas 111e termo 3064, no Cartório de Registro Civil do Distrito de Palmatória, nesta comarca de Itapiúna-CE.

Assim, diante dos fatos acima narrados, oficie-se à Corregedoria Geral de Justiça-CGJCE e ao Ilustre representante do Ministério Público dando ciência da presente comunicação, para fins de conhecimento e providências necessárias, encaminhando na oportunidade, Portaria nº 033/2021 de lavra do Excelentíssimo Delegado de Polícia Civil da Comarca de Baturité-CE, Dr. Emerson Faria, no qual Instaura Inquérito Policial a fim de apurar os fatos noticiados, por possível cometimento de ilícitos contra a fé pública, conforme segue vasta documentação anexa.

Oficie-se também à Autoridade Policial para conhecimento e providências.

Expedientes necessários.

Itapiúna-CE, 01 de março 2020.



Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito - Respondendo